

## **ATA NÚMERO UM**

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA O SERVIÇO DEMULTIMÉDIA DA ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu o júri, por videoconferência, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior para o Serviço Multimédia, da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, sob a presidência, por delegação do Presidente do IPL, do Professor Doutor André do Couto Sendin, Presidente da Escola Superior de Comunicação Social do IPL. Estiveram presentes os vogais efetivos Professora Doutora Verónica Frade da Costa Lima da Silva, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Comunicação Social do IPL, e o Dr. Miguel Ricardo Ferreira Baptista, Dirigente Intermédio de Grau 2 do Serviço de Multimédia da Escola Superior de Comunicação Social do IPL. A abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto fundamenta-se na alínea *i*) do nº 1 do art.º 57º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dura por todo o tempo necessário para a conclusão da tarefa ou serviço cuja execução justifica a celebração, conforme o disposto no nº 2 do art.º 60º do mesmo diploma.

Pelo despacho da Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente do IPL de 11.03.2026, Professora Doutora Maria Carlos Paixão Sequeira Mourato Annes, que determinou a abertura do procedimento concursal, foi definido que nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído pelo vogal efetivo Professora Doutora Verónica Frade da Costa Lima da Silva.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Definição dos métodos de seleção a serem utilizados no presente procedimento concursal comum;
2. Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar;
3. Aprovação do Aviso de Abertura.

O Júri estabeleceu por unanimidade que será aplicado um único método de seleção, a Avaliação Curricular (AC), conforme o disposto no nº 6 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções

Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o n.º5, do artº 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

**A avaliação curricular:** visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada.

Deste modo a classificação final será:

$$CF = AC$$

$$AC = HA(30\%) + FP(20\%) + EP(50\%)$$

Em que:

AC= Nota obtida no método de seleção "avaliação curricular";

CF= Classificação Final

HA= Habilitação Académica

FP= Formação Profissional

EP= Experiência Profissional

Na classificação do método de seleção e na classificação final será adotada a escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às centésimas (nº1 do art. 23º da portaria 233/2022 de 9 de setembro) e serão considerados não aprovados os candidatos que, no método de seleção, e na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores. O método de seleção tem caráter eliminatório.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 66º da LTFP, ou na sua impossibilidade a ordenação dos candidatos é efetuada, de forma decrescente, através do maior número de anos e meses de experiência profissional na área de produção audiovisual.

Os critérios de avaliação e a classificação dos diferentes itens a considerar na avaliação curricular encontram-se refletidos no Anexo I.

O Júri solicitou, ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do IPL, a publicação do aviso de abertura (Anexo II).

Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada para constar se lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente

Assinado por: **André do Couto Sendin**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2026.03.30 16:06:06 +0100

 **CHAVE MÓVEL**  
André do Couto Sendin

O Vogal Efetivo

Assinado por: **Verónica Frade da Costa Lima da  
Silva**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2026.03.30 16:01:11 +0100

Verónica Frade da Costa Lima da Silva

O Vogal Suplente

Assinado por: **Miguel Ricardo Ferreira Baptista**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2026.03.31 16:37:41 +0100

Miguel Ricardo Ferreira Baptista

**Ficha de Registo da Avaliação Curricular**

<b>Candidato:</b>	
-------------------	--

Item	Classificação	Fundamentação
Habilitação Académica– 20 pontos <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação (na área posta a concurso) – 20 pontos;</li> <li>• Licenciatura – 16 pontos.</li> </ul>		
Formação Profissional nos últimos 5 anos na área posta a concurso – 20 pontos <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mais de 141 horas de formação – 20 pontos</li> <li>• De 71 a 140 horas de formação – 15 pontos</li> <li>• De 7 a 70 horas de formação – 10 pontos</li> <li>• De 0 a 6 horas de formação – 0 pontos</li> </ul>		
Experiência Profissional na área de produção audiovisual – 20 pontos <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercício de uma atividade profissional na área: &gt;= 5 anos – 20 pontos</li> <li>• Exercício de uma atividade profissional na área: 3 e 4 anos – 18 pontos</li> <li>• Exercício de uma atividade profissional na área: 2 e 3 anos – 16 pontos</li> <li>• Exercício de uma atividade profissional na área: 1 e 2 anos – 14 pontos</li> <li>• Exercício de uma atividade profissional na área: &lt;=1 ano – 10 pontos</li> </ul>		
HA(30%) + FP(20%) + EP(50%) <b>Total:</b>		

O Júri